

PORTARIA Nº. 1866 /2023, DE 18 DE agosto DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1546/2023 emitida pela PROCURADORIA JURÍDICA da FUNDAÇÃO UNIRG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica Geral GILMARA DA PENHA ARAÚJO APOLIANO, em Viagem institucional à Palmas do Tocantins a fim de participar do SEMINÁRIO "DIREITO EDUCACIONAL E A RESPONSABILIDADE SOCIAL, organizado pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE-TO)".

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica Geral GILMARA DA PENHA ARAÚJO APOLIANO,

Matrícula: 2137, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: **PALMAS -TO**

Período: **22 e 23 de AGOSTO de 2023.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

